



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 17.435/2025

NOMEIA SERVIDOR

NOMEIA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado nesta Prefeitura, o Senhor **RAFAEL CRUZ TARTALIA** ocupante do cargo interino de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA**, em conformidade com 17.114/2025, para ser **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA** da Prefeitura Municipal de São Mateus - ES.

Art. 2º. O presente decreto delega o gerenciamento do fundo a fundo.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 23/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA
Prefeito Municipal